



Município de Caçapava

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 5399, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 5.163, de 26 de março de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 5.163, de 26 de março de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

- “a) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Adriana dos Anjos Pereira da Silva
Suplente: Amanda Oliveira Priante
- b) um representante de Professores do Ensino Fundamental - anos finais, da rede municipal de ensino;
Titular: José Roberto da Silva
Suplente: Valquiria Rodrigues de Souza
- c) um representante dos profissionais do Quadro do Magistério, não docente, da Rede Municipal de Ensino;
Titular: Ketilin Aparecida de Moraes
Suplente: Juliana Victor Pimentel
- d) um representante de pais de alunos da rede municipal de ensino fundamental, membro de Conselho de Escola;
Titular: Suelen Veronessi da Silva Cortes
Suplente: Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim
- e) um representante de pais de alunos da rede estadual de ensino público, membro do Conselho de Escola;
Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

- Grêmio Estudantil Municipal;
- f) um representante dos alunos, preferencialmente do
Titular: José Anísio Pereira da Silva
Suplente: Bomfim Lourenço Sobrinho
- Grêmio Estudantil Estadual;
- g) um representante dos alunos, preferencialmente do
Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO
- da rede municipal de ensino;
- h) um representante dos Professores da Educação Infantil
Titular: Aline dos Santos Rodrigues
Suplente: Adrienne Maira da Silva Oliveira
- Fundamental - anos iniciais, da rede municipal de ensino;
- i) um representante dos Professores do Ensino
Titular: Tania Mara de Andrade Lima Campos
Suplente: Valeria Rosendo Alves
- ensino;
- j) um representante dos Professores da rede estadual de
Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO
- particulares de ensino;
- k) um representante dos Professores das escolas
Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO
- l) um representante da Diretoria de Ensino;
Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO
- Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo;
- m) um representante da APEOESP – Associação dos
Titular: Valéria Ferreira
Suplente: Luiza Laureano Pardo
- n) um representante de instituição de educação especial;



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Titular: Marli Oliveira Garcia Lopes
Suplente: Odair José da Silva

o) um representante de funcionário, não docente, das escolas da rede municipal de ensino;

Titular: Rosilene Soares Ramos da Silva
Suplente: Aline Fernanda Silvestre Silva

p) um representante dos professores aposentados.
Titular: Cláudia Valéria Rezende dos Santos
Suplente: Alvarina Sueli Abraceze dos Santos

q) um representante de pais de alunos da Educação Infantil, da rede municipal de ensino, preferencialmente membro do Conselho de Escola;

Titular: Isabela de Jesus Queiroz Silvestre
Suplente: Ana Paula Moreira Peretta

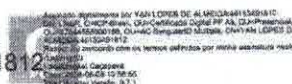
r) um representante de professor da educação especial da rede municipal de ensino.

Titular: Erica de Fátima dos Santos Pereira Assis
Suplente: NÃO INDICADO" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de junho de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812



DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Sidnei Sanita
RG: 17.529.917
Secretário Municipal de Educação

